

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

**Processo nº 40/2024
Dispensa de Licitação nº 21/2024**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a aquisição de reagentes específicos para ensaios laboratoriais do Consórcio CISAM-SUL.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição desses reagentes específicos é para atender a demanda do setor Laboratório do Consórcio CISAM-SUL.

2.2. Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2.3. Considerando ainda que, o valor previsto para a contratação é inferior ao limite previsto na legislação, em especial, aquele para consórcio público, para dispensa de licitação;

2.4. Desta forma, a dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se em virtude de todo o exposto acima.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. O presente processo de dispensa terá o valor total de R\$ 8.476,00 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais):

ITEM	Empresa	Descritivo	Vlr Unitário	Vlr Total
1	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	FRASCO ESTÉRIL PARA AMOSTRAGEM E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, PLÁSTICO, 100 ML – Frasco plástico, descartável, estéril, destinado a amostragem de água potável e reação com substrato enzimático ONPG/MUG, com graduação para 100 ML, com capacidade para 120 ML de amostra, contendo tiosulfato de sódio pulverizado com capacidade para remoção de cloro até 15mg/L, com tampa rosca, protegida por lacre de vedação que garante esterilidade, fabricado de acordo com a Norma ISO 11137-02. Composição: Poliestireno transparente e translúcido, não opaco, que garante a ausência de fluorescência sob luz U.V. 366nm. Deve possuir marcação do lote para garantir a rastreabilidade, deve ser à prova de vazamento quando fechado, não agregar coloração à amostra. Deve apresentar conformidade durante a inspeção laboratorial a qual inclui Teste de esterilidade, teste de interferência à reação com ONPG/ MUG e cepas de microrganismos. Estabilidade por no mínimo 6 meses após aberta a	R\$ 4,17	R\$ 8.340,00

		embalagem/caixa de armazenagem. Deve vir embalado de forma a garantir sua estabilidade e esterilidade, preferencialmente embalado com dupla proteção. Validade mínima: 12 meses após o recebimento. Obrigatório o envio de certificado que garanta esterilidade, inerte à fluorescência e à ONPG/MUG, sendo o mesmo emitido pelo fabricante coincidindo com a etiqueta do rótulo da embalagem, não sendo permitida alteração da etiqueta original. – 2000 unidades		
2	ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	Bioindicador para autoclave - utilização para verificação de eficácia do ciclo de autoclave a 121°C. Deve ser pronto para uso e de fácil utilização com mudança de coloração como fator indicativo de eficiência. Preferencialmente deve possuir esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. – 30 unidades	R\$ 4,53	R\$ 136,00

3.2 A escolha das propostas mais vantajosas foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado (conforme documentos anexos ao processo) com empresas do ramo e em sites com produtos e descrição similar ou igual, permitindo, assim, atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

4. DADOS DOS FORNECEDORES

4.1. IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, Rua Victorino, Nº 207, Bairro: Jd. Mutinga – 06463-290 – Barueri, SP; Telefone: (11)3594-0830; CNPJ: 00.377.455/0001-20.

4.2. ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, Rod. BR 470, 5350 – Galpão 12, Bairro: Valada Itoupava – 89160-000 – Rio do Sul, SC; Telefone: (47)3525-0200; CNPJ: 13.971.092/0001-07.

4.3. Os fornecedores acima foram escolhidos por serem do ramo pertinente aos objetos demandados, apresentaram a proposta comercial e toda a documentação referente a habilitação e ofertaram os preços condizentes com o que vem sendo praticado no mercado, caracterizando as propostas mais vantajosas ao CISAM-SUL e, ainda, as referidas empresas também cumprem com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. As empresas deverão fornecer e entregar os produtos, seguindo o descritivo e o quantitativo presentes na tabela do item 3 deste processo.

5.2. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM-SUL, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei federal n 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 21/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

6. Fica homologado e adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 21/2024 em favor das empresas abaixo mencionadas, que fornecerão os itens conforme item 3 deste documento:

6.1. IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, Rua Victorino, Nº 207, Bairro: Jd. Mutinga – 06463-290 – Barueri, SP; Telefone: (11)3594-0830; CNPJ: 00.377.455/0001-20.

6.2. ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, Rod. BR 470, 5350 – Galpão 12, Bairro: Valada Itoupava – 89160-000 – Rio do Sul, SC; Telefone: (47)3525-0200; CNPJ: 13.971.092/0001-07.

7. Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de empenho e autorização de fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal n 14.133/2021 para a efetivação do mesmo.

Orleans, 15 de outubro de 2024.

IBANEIS LEMBECK
PRESIDENTE DO CISAM-SUL